CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2001.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2001 (dois mil e um) às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), realizou-se a 95ª (Nonagésima Quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, nº 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 06 (seis) vereadores, estando ausente o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, o vereador José Gonçalves de Oliveira e a vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Vice-Presidente Antônio de Deus Rezende, que em seguida, a Secretária da Câmara, Gleisiele, fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, faz a leitura da pauta, que em seqüência, a Secretária da Câmara Gleisiele, faz a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Dando continuidade ao expediente da sessão, a secretária da Câmara faz a leitura do ofício 233/2001 enviado pelo Poder Executivo local. E, logo após, ela faz a leitura dos projetos de lei números: 28/01 que "Dispõe sobre o plano plurianual de Governo do Município de Sarzedo", 29/01 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2002", 30/01 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Santa Rosa, neste Município", 31/01 que "Dá denominação à via pública localizada no B. Vila Satélite, neste Município" e 32/01 que "Torna obrigatório à inclusão de determinados temas e questões de interesse social na grade de matérias curriculares no ensino público municipal". Leitura dos requerimentos: 159, 160, 161, 162 e 163/01 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Leitura e votação do requerimento 164/2001 que em discussão, o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar, ao cumprimentar os presentes, ele solicita que o vereador Wilson Ramos de Jesus, esclarecesse se este requerimento não fere a Lei, uma vez que os Curumins foram construídos pelo Estado. O vereador Wilson Ramos de Jesus responde que foi até o Secretário de Planejamento , onde ele ficou de passar uma resposta mais concreta, mas segundo ele, o Estado não ajuda o Curumim em nada, apenas quando foi instalado esta entidade, onde o gasto hoje dos Curumins são por conta da Prefeitura. Dando seqüência na discussão, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, profere que se os Curumins não recebem mais nenhum recurso pelo Estado, é porque houve falha da Prefeitura. A Drª Vanessa esclarece que é Curumim enquanto ele está vinculado ao projeto do Governo Estadual, tendo direito de ganhar um repasse da verba; sendo que ele deixará de ser Curumim oficialmente, mas continuará sendo chamado por este nome, ou seja, ele apenas não estará vinculado ao projeto do governo, então o mesmo poderá transformado em uma outra entidade, desde que tenha previsão orçamentária para isso. Com a palavra, o vereador Werther Clayton de Rezende frisa que foi de grande importância as palavras do Sr. Presidente, pois devemos averiguar se outros municípios estão recebendo este benefício para o Curumim, e se Sarzedo não está recebendo é porque realmente houve falhas, nas quais devem ser analisadas para preservar a Câmara. O Exmo. Sr. Presidente pronuncia que se houve realmente estas falhas, nós devemos supervisionar para sabermos o motivo da mesma. Retomando a palavra, o vereador Luiz Gonzaga frisa que se dentro das normas legais não há nenhum problema, então é muito importante para nós que seja criado mais creches, e se houve descuido com relação a estas verbas devemos analisar melhor; proferindo ainda que ele não é contra que estas entidades sejam transformadas em creches. Novamente o vereador Wilson Ramos de Jesus esclarece que sua idéia de transformar os curumins em creches, é que não atrapalhe as atividades existentes hoje, e sim, que possa ampliar mais, atendendo melhor as famílias carentes, e aquelas mães que trabalham e não tem onde deixar suas crianças, sendo que isto

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

contribuirá muito para nosso município, pois se formos esperar a Prefeitura construir, passará os quatro anos e nenhuma creche será construída. O Exmo. Sr. Presidente parabeniza o requerimento do nobre vereador, e observa que se for possível dentro das legalidades, funcionará rapidamente, sendo esta uma solução, pois é vontade de todos nós vereadores é em construir várias creches para atender nossos munícipes. Com a palavra, a Drª Vanessa pronuncia que o vereador Wilson Ramos de Jesus deve observar no projeto de Lei orçamentário que está entrando nesta sessão, para verificar qual é a previsão orçamentária do próximo ano, pois para transformar alguma entidade em creche deve ter uma previsão de pagamento de servidores, material de consumo, dentre outros; observando ainda qual será o bairro que consta na previsão e se já é a transformação do curumim, pois caso não seja e a verba for cancelada do estado, como vamos manter as duas instituições? Novamente com a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus redige que a ampliação destes curumins em creches não dependerá nenhum centavo da Prefeitura, pois existem algumas pessoas com intenção de construir uma Creche no B. Imaculada Conceição mas infelizmente não tem o espaço disponível, e com relação a manutenção, já temos uma despesa com os funcionários que trabalham nestes curumins, e o que for gasto, será o mínimo. O vereador Werther Clayton de Rezende profere que consta na proposta orçamentária, para construção de creche, a previsão de 115 mil e a manutenção 70 mil reais. O vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar esclarece que com relação a estes valores estabelecidos na proposta, deve se observar que temos hoje uma Creche no B. Brasília na qual é mantida pela Prefeitura, e com a transformação destes curumins, teremos três creches, frisando também a creche do B. Santa Mônica, brevemente estará funcionando, portando, futuramente teremos quatro creches em nosso município. Contudo, o Presidente coloca o requerimento 164 em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Requerimentos 165, 166 e 167/2001 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, a secretária da Câmara faz a leitura do ofício 01/2001 do vereador Antônio de Deus Rezende, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, a Secretária da Câmara faz a leitura dos pareceres da comissão de assuntos diversos e redação sobre os projetos de lei 25 e 26/2001 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de análise aos vetos sobre a mensagem de veto à proposição de lei 25/2001, que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação secreta sobre o veto à proposição de lei 25/2001 que "Dispõe sobre o funcionamento e cria o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Sarzedo", onde o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, solicitou a Secretária da Câmara que chamasse cada vereador para depositar o seu voto na urna. Contudo, a Secretária inicia a chamada dos Srs. Vereadores para fazerem a votação secreta. Após a presente votação, o Exmo. Sr. Presidente solicita ao vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar que faça a contagem dos votos, sendo 06 votos para rejeição do veto. Assim, o Exmo. Sr. Presidente profere que o presente veto foi rejeitado por 06 votos. Continuando, a Secretária faz a leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 02/2001 que em discussão e votação, foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno sobre o projeto de resolução 02/2001 que "Regulamenta o uso dos bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Sarzedo", que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 03/2001 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno sobre o projeto de resolução 03/2001 que "Altera a redação do parágrafo segundo do artigo 147 do Regimento Interno", que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 04/2001 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno sobre o projeto de resolução 04/2001 que "Acresce o parágrafo 5º ao artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

194 do Regimento Interno" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 05/2001 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de resolução 05/2001 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno sobre o projeto de resolução 05/2001 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno sobre o projeto de resolução 05/2001 que "Altera a redação do caput do artigo 295 do Regimento Interno" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declara palavra franca. E fazendo uso da palavra, o vereador Luiz Gonzaga B. de Aguiar, se manifesta que está muito triste pelas brincadeiras feitas nesta Casa Legislativa, uma vez que cada um tem o direito de brincar da forma que quiser, mas que os funcionários e as pessoas, respeitam outras pessoas, e que os equipamentos do Legislativo não sejam usados para brincadeiras de mau gosto. Assim, não havendo nada mais a se tratar, ele agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE SETEMBRO DE 2001.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus Rezende

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal e Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).